PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
546	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
547	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	-750,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
562	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	-400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
566	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	-787,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -237.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de outubro de 2025

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 94 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
384	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
474	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de outubro de 2025

Id:0B621D4FDE3DA0DE

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 94 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
227	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
262	12.361.0036.2114.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	10.000,00 F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS PROGRAMAS FNDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
253	12.361.0036.2089.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO PDDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 551 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
283	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Id:09FED7D780B3A0DF

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$261.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 261.800,00

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
104	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
117	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

(Continua na próxima página)